

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



DECRETO Nº 93 DE 08 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a substituição de Membro eleito pela Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coração de Maria, alterando o Decreto Nº 75 de 18 de dezembro de 2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 208 de 16 de julho de 1997 e a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossado o membro eleito pela Assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coração de Maria, conforme Ata Nº 109 de 08 de maio de 2019, a Srª Noelia da Silva Machado assumindo como Secretária Executiva em substituição a Srª Luzinete Leal da Silva Assunção, a partir desta data de 08 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 - CENTRO | CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13.218.948/0001-91



DECRETO Nº 94 DE 08 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a substituição de Membros Suplentes representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Coração de Maria, alterando o Decreto Nº 74 de 18 de dezembro de 2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 208 de 16 de julho de 1997 e a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossado o novo membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria-Ba, conforme Ata Nº 109 de 08 de maio de 2019, a Srª. Ana Flávia Santos assumindo a representação da Sociedade Civil como Suplente dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social em substituição a Srª Francineire Silva Santos, a partir desta data de 08 de maio de 2019.

Art. 2º - Fica empossado o membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Maria-Ba, conforme Ata Nº 109 de 08 de maio de 2019, a Srª. Francineire Silva Santos assumindo a representação de Governo como Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social em substituição a Srª Luzinete Leal da Silva Assunção, a partir desta data de 08 de maio de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.